



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1129/2018

Requer informações da Administração Municipal acerca de microchipagem de animais, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador através deste requerimento solicita do Poder Executivo e setor responsável informações quanto à aplicação da Lei Municipal 3426 de 16 de outubro de 2012 que “Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza, através de fiscalização, a aplicação de penalidades de multas a autores de maus tratos aos animais.

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais abandonados em nossa cidade, e é nítida a necessidade de controle, sendo a microchipagem uma ferramenta essencial na inibição do abandono e ainda para que não ocorra o aumento da população de animais em via pública no nosso município;

CONSIDERANDO por fim que, é importante deixar claro que a microchipagem, deveria ser gratuita, uma vez que caso não o seja, além de contribuir com o abandono dos animais, incentivaria a fazer com que os proprietários microchipem seus animais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Conforme dispõe o art. 3º em seu parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 3426 de 16 de outubro de 2012, que todos os animais residentes no município de Santa Bárbara d'Oeste deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão municipal responsável pelo Controle de Animais, sendo que o proprietário ou tutor maior de 18 anos deverá identificar e registrar seu animal e manter o registro atualizado, a Lei 3426/2012 vem sendo cumprida? O setor competente dispõe de fiscal para aplicar a Lei? Quantos fiscais? Enviar relação de todos os fiscais que dispõe o município para tal fiscalização;

2º) Caso o proprietário do animal não realize sua microchipagem será aplicado alguma multa? Caso positivo qual é o valor da multa? Caso negativo qual motivo?

PROTOCOLADO 7817/2018 - 23/08/2018 14:20



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

3º) Como está sendo desenvolvida a campanha da microchipagem no município, quais critérios foram ou estão sendo adotados?

4º) É possível a Administração fornecer o serviço de microchipagem de animais gratuitamente a população sendo ela de baixa renda em nosso município? Caso negativo justifique, Caso positivo informar como deve o proprietário dos animais proceder;

5º) Qual é o valor cobrado atualmente para a microchipagem o animal?

6º) Qual é o local que a Administração Pública disponibiliza à população para realização do serviço de microchipagem no município?

7º) Qual foi o total de microchipagem no município de 2013 a julho de 2018? Informar ano a ano separadamente; Requeiro cópia de nota fiscal que realizou tal compra ;

8º) Informar do total de microchipagem dos animais quantos desses foram gratuitos e quantos foram cobrados?

9º) Informar qual o total arrecadado com a microchipagem, e em qual setor é investido esse valor?

10º) Existem projetos em tramitação que disponibilize a população a microchipagem gratuitamente? Se positivo, o projeto encontra-se em qual fase? Em qual secretaria? Qual o prazo para colocar em pratica ? Sendo negativo qual motivo?

11º) Qual a empresa fornecedora ?Requeiro cópia nota fiscal e contrato;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 7817/2018 - 23/08/2018 14:20